

JUSTIÇA

Tribunal arresta contas de Isabel dos Santos

Paulo Duarte



Isabel dos Santos e Sindika Dokolo viram ser arrestadas as contas que tinham em bancos angolanos.

O Tribunal Provincial de Luanda ordenou ontem o arresto das contas bancárias e das participações de Isabel dos Santos e do marido Sindika Dokolo, nas empresas em que têm posição acionista, casos da Zap, Unitel, Cimentangola, Contidis e dos bancos BIC e BFA. A decisão visa ainda Mário Leite Silva, administrador da empresária angolana em várias sociedades detidas por esta.

Pelas contas do Estado, que o tribunal validou aceitando o pedido de arresto, a empresária e o seu marido devem ao erário uma quantia estimada em 1,1 mil mi-

lhões de dólares (980 milhões de euros ao câmbio atual).

Segundo o despacho-sentença do Tribunal Provincial de Luanda, a que o Negócios teve acesso, a decisão surge na sequência de uma providência cautelar de arresto dos bens dos três visados pedida pelo Estado angolano, a qual mereceu acolhimento favorável dos juízes.

O Estado angolano, representado pelo Ministério Público, fez uma extensa fundamentação na qual, em traços gerais, sustenta que Isabel dos Santos e o seu marido, Sindika Dokolo, utiliza-

ram fundos, nomeadamente da Sonangol, para fazerem negócios, não tendo pago os mesmos.

“Pelos documentos que o requerente juntou aos autos e pelas testemunhas inquiridas, ficou provada a existência de um crédito para com o Estado (requerente) de mais de 1,1 mil milhões de dólares, resultante de vários negócios em que intervieram empresas do Estado e os requeridos (...) Os requeridos reconhecem a existência da dívida, porém alegam não ter condições para pagar”, afirma o tribunal no seu despacho. ■ CELSO FILIPE